

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2.022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

(CPI – ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS)

**REQUERIMENTO Nº DE 2009
(Do Sr. Raul Jungmann)**

Requer a convocação do senhor Amaro Vieira Ferreira, delegado da Polícia Federal, para prestar depoimento perante esta CPI.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se convidar, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. Amaro Vieira Ferreira, delegado da Polícia Federal.

JUSTIFICATIVA

A Revista “Veja” publicou, em sua edição de 7 de março de 2009, notícia estarrecedora acerca da atuação do Delegado Protógenes Queiroz, revelando verdadeira afronta ao estado democrático de direito brasileiro.

O delegado Amaro Vieira Ferreira está à frente do inquérito que corre no DPF relativo ao vazamento de informações sobre a operação Satiagraha. A

reportagem revela que consta no referido inquérito provas de má conduta do delegado Protógenes Queiroz, responsável pela Operação Satiagraha até julho de 2008. A matéria diz que Protógenes mantinha ilegalmente em sua casa documentos relativos à dita operação. Além disso, teriam sido apreendidos pela Polícia Federal, em seu poder, documentos que comprovavam escutas clandestinas relativas à vida de diversas autoridades brasileiras. A revista revelou que em seu computador e pen drive, o delegado Queiroz possuía 63 fotografias, 932 arquivos de áudio, 26 arquivos de vídeo e 439 documentos em texto.

Com o objetivo de colaborar com os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, faz-se necessária a convocação do senhor Amaro Vieira Ferreira. Com este fim, peço a colaboração dos nobres parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de março de 2009.

Dep. Raul Jungmann
(PPS-PE)